

# Um outro olhar sobre opinião: seu valor na antiguidade, seu valor em tempos de direitos humanos

## RESUMO

Este artigo desenvolve uma reflexão sobre a idéia de *opinião*, a partir da perspectiva dos direitos humanos, aliada à perspectiva das mídias em geral e do jornalismo em particular. Parte da compreensão do estatuto da opinião, como pensado por Aristóteles, para confrontá-lo com as concepções atuais a esse respeito. Procura mostrar em que medida a posição aristotélica pode ser relida de forma a tornar-se pertinente em tempos que lhe são diversos.

## ABSTRACT

This paper derives from a study about the idea of opinion from the point of view of human rights and in parallel to the media point of view, in general, and that of the journalism, in particular. It takes de comprehension of opinion status, as thought bay Aristotle, in order to face it according to nowadays conceptions. The paper tries to show in which measure the Aristotelian position may be reenacted in a way that it becomes as pertinent to different times.

## PALAVRAS-CHAVE (KEY WORDS)

- Opinião (*opinion*)
- Escolha (*choice*)
- Identidade social (*social identity*)

Mayra Rodrigues Gomes

USP

É FREQUENTE A PRESENÇA de Aristóteles, em diferentes disciplinas, quando se procura a introdução de conceitos básicos. Nossos alunos sempre comentam e indagam sobre essa constante menção. Claro que as respostas podem ser várias, conforme o enfoque dado. No caso presente, e já se vê que também aqui Aristóteles se insinua, diríamos que a colocação de conceitos, às vezes em oposição ao pensamento de nosso tempo, quando cruzados e examinados à luz de pressupostos atuais, pode suscitar questionamentos enriquecedores.

No Livro III de *Ética a Nicômacos*, examina-se o que pode, ou não, ser considerado ato voluntário. Para a ética, enquanto notação do bom ou do mau, esta distinção é básica, pois remete à responsabilidade, condição para que qualificações possam ser colocadas e julgamentos sobre os homens e suas ações possam ser proferidos. Uma vez que responsabilidade implica envolvimento e assunção que, por sua vez, implicam atos na realidade da vida, as noções de escolha e opinião são introduzidas em extensão ao exame do ato voluntário.

É dito, então, que a escolha, tomada que leva a atribuições éticas, não deve ser identificada ao desejo, à paixão, às aspirações e às opiniões. Em relação ao desejo e à paixão pesam processos instintuais, que podem ser compartilhados com os outros animais por não implicarem um exercício da razão: a ponderação suposta na escolha. Quanto às aspirações, nelas é a visada de fins que está em questão, visada que não

implica necessariamente a assunção de meios adequados e, muitas vezes, diz respeito a objetos que não estão ao nosso alcance, sobre os quais, portanto, não temos poder de escolha. O mesmo critério, a saber, do que não está ao nosso alcance, é aplicado à questão da opinião.

Também por esta razão a escolha não pode ser opinião, pois se pensa que a opinião se relaciona com todas as espécies de coisas, e não menos com as coisas eternas e impossíveis do que com as coisas ao nosso alcance; a opinião se distingue por sua falsidade ou verdade, e não por sua maldade ou bondade, ao passo que a escolha se distingue mais por estas últimas características (ARISTÓTELES, 2001: 53).

No caso da primeira afirmativa, opinião não é escolha porque pode incidir sobre coisas fora de nosso alcance, portanto, fora de nossa atuação, ainda que opinião possa ser o produto de uma reflexão. No caso da segunda, os predicados bom e mau estão em situação de impedimento porque, na opinião, não se configura uma ação efetivamente realizada. Trata-se do vetor ação efetiva como critério básico ao credenciamento de um ato.

Algumas dimensões nos espreitam nessas colocações. Vê-se que nos dois casos, portanto, por duas vezes, o referencial é o enunciado. A opinião, podendo ser simplesmente a palavra emitida, é tomada por seu conteúdo, que nada nos diz de ações efetivas ou mesmo da possibilidade destas. Por outro lado, ela vale enquanto verdadeira ou falsa na relação de seu conteúdo com uma realidade constituída e novamente se desqualifica como ação.

A enunciação, valor *per se* em nossa contemporaneidade, é deixada de lado nesses tempos ancestrais. Seria, contudo, errôneo atribuir aos pensadores da antiguidade clássica a ingenuidade de subestimar o poder da fala e dos discursos.

Não foram necessários os estudos de

Austin e Searle, sobre atos de fala, para mostrar a efetividade deste poder, a fala como ato, como realização por seus efeitos. Tampouco a compreensão da interdição de fala, apontada por Peter Burke, às mulheres, crianças e escravos, em ordem decrescente, é ignorada. Da mesma forma, não foram ignorados no passado os processos de interdição de fala, externos ao discurso, que operam no sentido de cristalização do poder. Como nos ensinou Foucault, tanto tabu de objeto (assunto sobre o qual não se fala), quanto ritual de circunstância (o que não pode ser falado em determinados momentos e lugares) e direito de quem fala (autoridades com privilégio de manifestação) são processos que nos acompanham desde sempre e atestam a compreensão da fala como um ato com seus efeitos de poder cujas relações “(...) não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso.” (FOUCAULT, 2001: 179).

Afinal, dos Sofistas à *Retórica* do próprio Aristóteles está em questão uma apropriação conveniente da fala visando efeitos específicos.

Ora, acabamos de examinar, em Aristóteles, duas afirmações completamente estrangeiras à nossa contemporaneidade e que parecem distanciar-se da compreensão da fala como ato. A primeira reside na consideração de que uma opinião não é uma escolha, quando para nós opinião é sinônimo, ou porta voz, de uma escolha. A segunda se instala na associação da opinião às atribuições verdadeiro ou falso, fato que para nós se torna secundário face ao privilégio dado à pura manifestação.

Na disjunção entre opinião e escolha, o centramento no enunciado deixa de lado algo bastante característico de nosso mundo. Em nossa contemporaneidade, há um reforço à enunciação: a *expressão* de uma opinião é valorizada, independentemente do teor da própria opinião, ou do conteúdo que um enunciado contém. Seu valor intrínseco se adianta ao da veracidade ou falsidade.

Nosso tempo respondeu às estratégias de contenção dos discursos, às estratégias que asseguram um certo compasso aos descompassos das assimetrias de poder com outra estratégia que se ancora na afirmação do direito de livre expressão, do direito de livre manifestação de opinião. Respondeu à expressão da opinião, à sua enunciação como boa *de princípio*, portanto, como má se estiver em contrariedade ao princípio de livre expressão. Respondeu sem por em causa os conteúdos, descartando as atribuições de falso ou verdadeiro no que concerne a este campo.

Esta posição é bastante clara se examinarmos alguns vetores normativos. É o caso da Declaração Universal de Direitos Humanos que, em seu Artigo 19, prescreve: “Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras”.

Também é o caso do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros em seu Art. 10.º: “O jornalista não pode: c) Frustrar a manifestação de opiniões divergentes ou impedir o livre debate”.

Contudo, se retornarmos à colocação aristotélica de que à opinião se aplicam os atributos verdadeiro ou falso em oposição aos de bom ou mau, outra ilação deve ser considerada pois, para que se atribua a um dito a verdade ou a falsidade, é necessário um referencial específico, é necessária uma anterior disposição da verdade. Nesse caso, como gostaríamos de mostrar, Aristóteles, embora em dissonância com vetores valorativos, talvez esteja em maior consonância à reflexão teórica de nossos tempos do que imaginamos.

No exame da manifestação da livre expressão da opinião, da primazia da enunciação sobre o enunciado, nos espaços em que ela assume um papel crucial, como no caso das mídias em geral, da televisão pela extensão da audiência, e do jornalismo pela sua função informativa, algumas

observações de Pierre Bourdieu podem nos orientar.

Claro que a opinião é manifesta de forma implícita em toda seleção de assuntos, no modo como uma matéria é desenvolvida e na criação, eleição de um evento como prioridade, propriedade inerente ao jornalismo. Quando explícita, a opinião relaciona-se a matérias centradas em entrevistas, ao depoimento coletado entre transeuntes, ao testemunho de especialistas, à manifestação dos âncoras. No entanto, Bourdieu nos aponta um processo incontestado de homogeneização que se deve, primeiramente, ao uso constante das mesmas fontes, sejam estas em referência a agências internacionais, sejam em referências a um grupo de intelectuais, ou *experts*, sempre chamados a pontificar sobre os fatos.

Sob outro aspecto, ressalta-se o fato de que dois princípios de legitimação norteiam o jornalismo: o reconhecimento pelos pares e o reconhecimento pela maioria (BOURDIEU, 1997: 105). O reconhecimento pelos pares leva o jornalismo a uma observação constante de sua própria produção, a fidelidade a princípios internos, a uma legitimação pelos próprios profissionais. O reconhecimento pela maioria está diretamente atrelado aos índices de audiência que, como sabemos, constituem a marcação pela qual se avalia a permanência ou extinção não só de um assunto, mas do próprio programa. Acresce-se aí a dimensão da difusão, que leva à adoção de temas e abordagens acessíveis a uma gama ampla de espectadores de modo a conformar a informação. “Quanto mais um jornal estende sua difusão, mais caminha para assuntos-ônibus que não levantam problemas. Constrói-se o objeto de acordo com as categorias de percepção do receptor” (BOURDIEU, 1997: 63).

A concorrência e a lógica do furo se colocam como elementos que, ao contrário da diversidade suposta, trabalham no viés da homogeneidade. Isto porque fomentam o espírito “se tal veículo divulgou, não podemos ficar atrás e deixar de divulgar”.

A concorrência entre os jornais, a concorrência entre os jornais e a televisão, a concorrência entre as televisões toma a forma de uma concorrência pelo furo, para ser o primeiro. (...) Em suma, há objetos que são impostos aos telespectadores porque são impostos pela concorrência com outros produtores. Essa espécie de pressão cruzada que os jornalistas exercem uns sobre os outros é geradora de toda uma série de conseqüências que se retraduzem por escolhas, por ausências e presenças. (BOURDIEU, 1997: 38-39)

Assim, processos, alguns puramente mercadológicos, vêm mostrar, como observamos com as notações de Bourdieu, que algo que sustenta o ideário da livre expressão de opinião, ou da expressão por ela própria, a saber, a diversidade salutar, neutraliza-se na homogeneização.

Um dado que nos pode auxiliar nesta exploração é a observação das fontes, porque seu número se relaciona tanto à meta de apuração dos fatos quanto à meta de diversidade de opiniões, elementos do ideário jornalístico e do direito à informação postulado pela luta por direitos humanos. Tomaremos como caso modelo fatos não tão distantes que os tenhamos esquecidos e não tão próximos que estejamos tomados pela paixão.

Em março de 2004, as mídias se mobilizaram em torno da CPI dos bingos e a eclosão do escândalo Waldomiro Diniz, eclosão que tomou conta dos noticiários em geral e, portanto, se inscreve como caso privilegiado.

Na observação das emissões durante a primeira semana de março de 2004, constatamos que, dentre as 20 matérias que o *Jornal Nacional* dedicou ao governo, 10 estão relacionadas ao caso Waldomiro, 2 veiculadas em quinto bloco de notícias, 4 em quarto, 2 em terceiro e 2 em primeiro. Notemos que o caso estava em primeiro plano somente na terça feira. Das 21 matérias que o

*Jornal da Record* veiculou sobre o governo, 15 estão diretamente relacionadas ao caso, 10 em segundo bloco, 4 no primeiro bloco do dia 1<sup>a</sup> de março e 1 no terceiro do mesmo dia. Dentre as 19 matérias que o *Jornal da Cultura* dedicou ao tema, 14 relacionam-se ao caso Waldomiro, 1 em quinto bloco, 1 em terceiro bloco, 2 em segundo e 10 distribuídas pelos primeiros blocos de todos os dias da semana.

Certamente esse quadro denota a atenção dedicada ao caso pelo *Jornal da Cultura*. Nas emissões do *Jornal Nacional*, enquanto os outros dois veículos se voltavam para a cobertura dos eventos relacionados ao caso Waldomiro, procurou-se, nas matérias relacionadas ao Governo, um centrimento em suas propostas ligadas ao incentivo à construção civil e à dotação de verba para a recuperação de rodovias e ferrovias. Quanto a este último assunto, até desenvolveu uma extensa reportagem sobre a importância das vias de comunicação para o escoamento e exportação dos diversificados produtos brasileiros. Em contrapartida, o *Jornal da Cultura* trouxe uma reportagem, com depoimentos de várias personagens implicadas, sobre a origem da fita incriminadora que foi parar na redação da revista *Época*. A narração dos fatos coube ao repórter Andrei Meirelles que encabeçou a matéria da *Época*. Segundo ele, o senador Antero Paes de Barros, relator da CPI dos bancos dos Estados, costuma receber denúncias. A fita foi parar em suas mãos e ele não reconheceu as pessoas envolvidas. Acostumado a passar informações para o repórter Andrei Meirelles, entregou-lhe a fita dizendo que parecia haver corrupção ali, mas não sabia de que teor. O repórter identificou as pessoas e levou a fita ao perito da Unicamp para averiguar sua autenticidade. Somente três dias depois o senador foi informado de que Waldomiro Diniz tentava acordos com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Só esta reportagem envolveu o testemunho e a opinião de diversas pessoas, inclusive a dos âncoras do *Jornal da Cultura*, o que indica uma abertura para livre

expressão que arrolamos como diversidade de fontes.

Não bastasse este fato, a opinião, na forma de entrevistas, é bastante explorada. Assim, na segunda-feira, Heródoto fala com o deputado do PT, Cândido Vaccarezza, que é a favor da regulamentação dos bingos, regulamentação que eliminaria a questão da lavagem de dinheiro. Na terça-feira, Heródoto entrevista Luiz Fernando Delazari, que dá testemunho de ligação do bingo com a máfia italiana e com a lavagem de dinheiro. Este é a favor da cassação das atividades e aprova a MP da proibição dos bingos. Na quarta-feira, Heródoto entrevista o senador Jorge Bornhausen; este afirma que a polícia não teve a agilidade necessária e reforça a necessidade de uma CPI. Na quinta-feira, é veiculada entrevista com o jornalista Cláudio Tognolli, especialista em sigilos e vazamentos; este manifesta a opinião de que há um exagerado uso do segredo na justiça brasileira. Na sexta-feira, Heródoto entrevista o senador Eduardo Suplicy. Este se diz a favor da CPI para esclarecer o caso e até inocentar José Dirceu. Lembrou que Lula prometia que qualquer um dos seus ministros compareceria para esclarecimentos, que é o que tem acontecido, e este procedimento também deveria aplicar-se a Dirceu.

Esta amostra é suficiente para expor um desenho constituído por diversas posições políticas e, conseqüentemente, diversos enfoques para o caso explorado. A ela somam-se as notações de pesquisas de opinião pública, outra forma de explorarmos a diversidade de vozes que podem ser arroladas como manifestação de livre expressão, leia-se, de opinião.

Claro que as matérias voltadas para entrevistas não encerram a questão, pois todas as outras são pontilhadas por entrevistas na forma de pequenos depoimentos em que políticos e pessoas do povo se manifestam. Mas, aqui, pudemos nos surpreender com o fato de que tanto o *Jornal da Record* quanto o *Jornal da Cultura* abriram espaço onde compareceram testemunhos dos

mais variados setores: da situação e da oposição, dos envolvidos com empresas lótericas e dos envolvidos com as personagens centrais ao caso, enquanto o *Jornal Nacional* concentrou-se nos depoimentos de figuras do governo, dando, assim, maior ênfase às argumentações advindas do lugar que estava sendo posto em xeque.

No entanto, ressaltam-se, nestes noticiários, duas ocorrências. Primeiramente, há um elenco de posições que se configuram, antes de mais nada, como políticas, de modo a delinear um quadro constante de defensores e opositores, em relação a uma possível CPI. Neste ponto, surge a homogeneidade da posição que defende CPIs, ainda que as opiniões expressas o sejam por personagens que, em seus cargos políticos, estavam trabalhando, naquele momento, para barrá-las. Ponto para Bourdieu em relação à homogeneização; ponto para Aristóteles em relação ao estatuto de verdadeiro e falso da opinião, nesse caso pensada como contrapartida às escolhas vistas pelos atos efetivos.

Por outro lado, e em segundo lugar, se voltarmos às colocações aristotélicas, enfocando precisamente a questão da não atribuição de verdade ou falsidade à opinião, uma outra perspectiva atravessa nossas reflexões.

Entende-se que é possível dizer que algo é verdadeiro ou falso tanto em relação a um ato quanto a um não-ato (caso consideremos, como exercício limítrofe, a opinião como não ato). Tanto num caso como em outro estará em questão um substrato dito verdadeiro para um tempo em lugar. Foucault nos diria que a vontade de verdade produz o verdadeiro a ser considerado e tende a fazer rasura de toda manifestação não adequada. Trata-se de ver aqui uma verdade que se sustenta num verdadeiro como construção e, portanto, sempre instável. A opinião verdadeira é, assim, aquela em concordância com o apontamento da verdade sempre relativa às circunstâncias de seu tempo. A esta questão Foucault (1996) respondeu, muito apropriadamente,

que Mendel dizia a verdade mas não estava no verdadeiro de sua época.

A condição pela qual se pode atribuir verdade ou falsidade a uma opinião é a existência de um substrato, de um tecido de base a partir do qual e em adequação ao qual fazemos avaliações. Em relação à enunciação, por exemplo, ato valorizado como expressão de opinião, certamente este fato se faz notório: a verdade da opinião consiste em que, para nós, para nossa vontade de verdade, ela é vista, qualquer que seja seu teor, como um valor intrínseco, como materialização da possibilidade de verdade.

A partir do século XVIII, século de grandes reformas e reformadores, aposta-se na opinião como um valor em si, conferindo-lhe grande autoridade. A opinião é pensada como instância que, ao invés de reforçar restrições e punições, traria a boa conduta pelo olhar incidente por uma transparência por ela desvelada. Um escrutínio a acompanharia, barrando transgressões pela projeção da visibilidade em que as pessoas estariam mergulhadas. O poder da opinião, invocado aí, reside no fato de que as coisas seriam imediatamente sabidas e, portanto, imediatamente fora de uma zona de sombra: iluminadas por um olhar coletivo, constituídas num campo translúcido.

Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 1999: 166).

Para Foucault, o investimento dos reformadores no papel da opinião revelada, suposta como reatualização do contrato social, não passa de ilusão. A natureza de tal ilusão reside num desconhecimento dos processos midiáticos, dos interesses econômicos e políticos que os comandam de forma

a gerar processos de homogeneização, como os anteriormente mencionados. “No fundo, foi o jornalismo - invenção fundamental do século XIX - que manifestou o caráter utópico de toda esta política do olhar” (FOUCAULT, 2001: 224).

Se o jornalismo a denuncia como utópica é por mostrar sua ineficácia enquanto projeto de iluminação, projeto que se realizaria pela manifestação das opiniões. E ele o faz justamente por operar com a lógica do furo, o julgamento dos pares e o julgamento da maioria, uma vez que, nas três instâncias, o vetor econômico é determinante das escolhas de opinião e a homogeneização é seu efeito imediato.

Mas, em relação ao julgamento da maioria, entra-se numa outra composição que, para além do vetor econômico, nos traz de novo às visibilidades e nos remete às propostas de um rastreamento constante que, se no jornalismo funcionam como sinalização para lucros, grosso modo pode ser vista como ponto disciplinar. Afinal, o que são as pesquisas de opinião e as táticas assumidas a partir delas, tanto pelo jornalismo, quanto pela publicidade e pelos programas de entretenimento em geral, senão um retorno sobre si mesmo da verdade produzida pela vontade de verdade, um retorno que permite controle do verdadeiro de uma época?

De volta ao substrato, vontade de verdade que delineia modos de vida, anotemos que Deleuze o chamava de estratificações: as camadas constituintes dos saberes e poderes de uma época e seu lugar. Estendendo tal conceito ao limite, explorando as implicações de uma estratificação, encontra um sujeito que adquire sua consistência internalizando o quadro dado por estas camadas: “O sujeito é sempre uma derivada. Ele nasce e se esvai na espessura do que se diz, do que se vê” (DELEUZE, 1998: 134).

Da mesma forma, a opinião se forma nessa espessura da realidade ou verdade constituída. É assim que, as diversas posições examinadas, estão as falas que se alinham com as possíveis verdades contem-

pladas numa estratificação. Tal desenho compõe um quadro de posições cujo correlato específico são as identificações, ou seja, o lugar social onde nos vemos por encontrarmos um traço comum, um laço que nos una e nos constitua como sujeitos de uma forma específica de pensar. Mais que isso, como sujeitos que encontram sua identidade num grupo definido por idéias partilhadas, num “time”.

Contudo, se dissemos que cada um desses *topoi* encontra sua legitimidade no estrato constituído, e devemos conceder que tal quadro não é estável e perene, assim como não dá conta, de uma vez por todas, de todas as contas a serem contabilizadas, uma outra consideração se introduz nessas reflexões. Trata-se do fato de que as estratificações se ordenam em torno de eixos a funcionar como arquétipos, eixos a partir dos quais se irradiam todas as concepções de verdade num quadro coerente.

Desde algum tempo tem sido comentada uma mudança, a partir do século XX, no peso dado a estes eixos, mudança que se traduz pela superposição de um eixo a outro. Grosso modo, esta circunstância se mostra como a substituição de uma moral do dever por uma moral do bem estar. A entidade que rege as identificações, no ponto em que estas se realizam a partir de um ideal de eu que se constrói, para além das articulações individuais, a partir da lei internalizada representada por um super eu que nos cobra meios e modos, sofreu uma mutação.

Onde se liam, na moral do dever, comandos restritivos materializados em proibições e interdições, hoje lêem-se comandos de auto realização, auto satisfação. Ora, a quebra de eixos, como nunca faz ratura do que o antecede, não deixa de colocar posições antinômicas em que veremos algo da proibição no seio da liberação. É por isso que Gilles Lipovetsky nos aponta duas tendências a moldar nossas sociedades (ou estratificações): uma que privilegia prazeres imediatos a partir do individualismo, outra que preconiza uma “gestão ra-

cional do tempo e do corpo em busca da de qualidade de vida”.

De fato, a cultura da felicidade não se concebe sem todo um arsenal de normas, de informações técnicas e científicas capazes de estimular um trabalho permanente de autocontrole e de vigilância de si próprio: depois do imperativo categórico, o imperativo narcísico incessantemente glorificado pela cultura higiênica e desportiva, estética e dietética (LIPOVETSKY, 1994: 64).

Se retornarmos às nossas explorações, que procuram encontrar no jornalismo televisivo a ocorrência destes princípios, mesmo no interior de uma pequena amostragem em relação ao caso modelo por nós examinados, os eixos que coordenam nossos quadros culturais e se sobrepõem a identificações grupais aparecem com nitidez.

Para tanto, notemos que nas entrevistas, e aqui não recorreremos a uma descrição exaustiva, somente uma se coloca na confirmação da atitude do Ministro Márcio Thomas Bastos de fechamento dos bingos. Mais ainda, esta opinião emitida não se coloca em apoio à medida provisória em sua funcionalidade política. Ao contrário, ela visa exclusivamente o princípio de uma moral rígida implicada pelo dever: os bingos devem ser definitivamente fechados porque, de qualquer ângulo que os olhemos, eles representam uma ameaça social.

Todas as outras manifestações de opinião rebatem sobre uma fruição administrada fazendo a combinatória antinômica da livre atuação aliada à normatização de seu exercício. As opiniões diversificadas, ainda que lhes concedamos um valor em relação à prática democrática, em relação a ameaças totalitárias, em relação a tendências unificadoras, são sempre um rebatimento sobre posições constituídas e campos de antemão instalados.

Aristóteles, apesar de sua fé no bom senso, que faz pano de fundo à opinião,

---

possivelmente pensava um quadro similar ao que foi aqui exposto, fato que lhe permitiu pensar opinião como indiferente ao bem ou ao mal e estrangeira a uma escolha efetiva, não só por sua assimetria às ações como também por sua simetria a campos já constituídos. Não é de todo absurdo pensarmos que ele diria, a propósito de nosso ideário, que, assim como a visibilidade, a opinião pode ser uma armadilha .

## Referências

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília, UnB, 2001.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. A influência do jornalismo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo, Editora 34, 1998.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. *Mil platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 1. Rio de Janeiro, Editora 34, 1995a.

\_\_\_\_\_. *Mil platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 2. Rio de Janeiro, Editora 34, 1995b.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo, Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade*. Vol. I. *A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1997.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 2001.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1999.

LIPOVETSKY, Gilles. *O crepúsculo do dever. A ética indolor dos novos tempos democráticos*. Lisboa, Dom Quixote, 1994.